

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380 TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

Portaria nº 045/2016 de 11 de março de 2016

Ementa: Concede licença sem vencimentos a servidor, conforme especifica.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA, Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas pela Lei municipal nº 3445/2006 que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997.

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Adriano Fábio Cordeiro da Silva**, mat. 269-1, professor do quadro efetivo desta Instituição, o qual solicita licença sem vencimentos, para tratar de assuntos de interesse particulares;

CONSIDERANDO, que o pleito foi apreciado pelo Conselho Administrativo da Autarquia no dia 09 de março do corrente ano, sendo deferida a solicitação do Professor com algumas ressalvas.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder a **Adriano Fábio Cordeiro da Silva,** mat. 269-1, licença sem vencimentos, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.
- **Art. 2º** A licença que trata o artigo anterior será mantida desde que haja professor efetivo disponível para assumir as disciplinas do servidor licenciado.
- **Art. 3°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março do corrente ano.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA Presidente da AESGA.